



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 744/2025

INSTITUI A DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA NOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA:

Art. 1º Fica instituída a disciplina de Educação Financeira para os alunos dos anos finais do Ensino Fundamental nas escolas da rede pública municipal de Carandaí.

Art. 2º A disciplina de Educação Financeira tem como objetivos:

- I. Desenvolver o entendimento sobre a importância do planejamento financeiro;
- II. Promover a conscientização sobre consumo responsável e sustentável;
- III. Ensinar noções básicas de economia, investimentos e gestão de recursos;
- IV. Incentivar a formação de hábitos financeiros saudáveis desde a juventude.

Art. 3º A implementação da disciplina será responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, que deverá:

- I. Elaborar o conteúdo programático a ser seguido nas escolas;
- II. Capacitar os professores para a adequada abordagem da disciplina;
- III. Avaliar periodicamente os resultados da implementação da Educação Financeira nas escolas.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 2 de janeiro de 2025.

GILMAR ANTÔNIO DOS SANTOS
- Vereador -



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,
Senhorita Vereadora,

A inclusão da disciplina de Educação Financeira nos anos finais do Ensino Fundamental é uma medida fundamental para preparar os jovens para lidar com os desafios econômicos do mundo moderno. Em uma sociedade onde o consumo e o crédito são altamente estimulados, é essencial que as novas gerações desenvolvam habilidades para administrar seus recursos financeiros com responsabilidade e consciência.

Ao aprender noções de planejamento financeiro, consumo sustentável e investimento, os estudantes serão capacitados a tomar decisões mais informadas e conscientes, contribuindo para sua independência econômica no futuro. Além disso, a disciplina promove uma cultura de prevenção ao endividamento e ao desperdício, auxiliando na construção de uma sociedade mais equilibrada financeiramente.

A iniciativa também impacta positivamente as famílias, que poderão observar nos jovens uma postura mais sensata e planejada no uso de recursos. Essa abordagem ajuda a reduzir desigualdades e aumenta as chances de sucesso econômico e social ao longo da vida dos estudantes.

Portanto, a implementação da Educação Financeira nas escolas municipais de Carandaí é um investimento no futuro da juventude e no desenvolvimento sustentável de nossa cidade. Contamos com o apoio desta Casa Legislativa para a aprovação desta relevante proposta.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 2 de janeiro de 2025.

GILMAR ANTÔNIO DOS SANTOS
- Vereador -